



PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do Município Lagedo do Tabocal, Bahia, considerando o que consta deste Processo Administrativo Nº.022/2025 de Inexigibilidade de Licitação Nº.021/2025, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a Contratação de empresa especializada para realizar Consultoria e/ou assessoria na Secretaria Municipal de Educação no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, visando serviços especializados em Educação Especial na implementação do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo e na elaboração de documentos oficiais normativos: portaria, leis e diretrizes, para Prefeitura Municipal de Lagedo Tabocal, Bahia. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021, considerar inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **IDEIAS INOVADORAS CONSULTORIA EDUCACIONAL-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.18.287.916/0001-30, sediada na Rua da Marçonaria, Nº.67, Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000, representado pela Sra. Patrícia Andrade Ferreira, portadora da Cédula de Identidade Nº.05.8**.*-9, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF Nº.970.0**.*-0, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de R\$10.000,00 (Dez mil reais), pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo a vigência de 23/04/2025 a 23/06/2025.

Lagedo do Tabocal – Bahia, 23 de abril de 2025.


Jefferson Janoca De Lima Almeida
Comissão De Contratação